



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO
DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

*João Batista da Silva, Prefeito do Município de
Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições legais...*

RESOLVE:

I – INDEFERIR, após verificação de irregularidades, a **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do candidato abaixo identificado, pois está em desacordo com item 2.6.1 do Edital:

Nº Inscrição	Cargos	Documento Identificação
23078	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	252868420
23401	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	401509898

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Extrema/MG, 26 de janeiro de 2018.

João Batista da Silva
Prefeito